



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Telefone: 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 10 DE OUTUBRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 869

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 869

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0029

PROCESSO N° 005711/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N° 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, TENDO EM VISTA QUE O BENEFICIÁRIO FOI ACOMETIDO POR DOR LOMBAR CRÔNICA IRRADIADA PARA OS MEMBROS INFERIORES ASSOCIADA A PARESTESIA, REFROTÁRIA À TERAPIA MULTIMODAL, COM QUADRO ÁLGICO EM COLUNA LOMBOSSACRAL QUE O IMPEDE DE REALIZAR ATIVIDADES LABORAIS, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2025, a favor da empresa NILZA PEIXOTO MARINI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 816.959.347-68, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0028

PROCESSO N° 005679/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N° 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, TENDO EM VISTA QUE UM DOS FILHOS DA BENEFICIÁRIA APRESENTA TEA (TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA). A PRESENTE LOCAÇÃO VISA A PROTEÇÃO DA MESMA, BEM COMO DE SEUS FILHOS MENORES, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE ABRIL DE 2025, a favor da empresa ADENIR ALVES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 901.151.397-53, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0125

PROCESSO Nº 004204/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição Equipamentos Permanentes (Bebedouro, liquidificador, carrinho transporte de carga) para atender as Escolas da Rede Municipal e o Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação., a favor da(s) empresa(s) FADINI SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.658.655/0001-88 e L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12, no valor global de R\$ 6.775,80 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0124

PROCESSO Nº 005537/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de camisas para realização da caminhada Circuito de Tentativa 2024, a ser realizada durante a comemoração da Emancipação Política do Município de Rio Novo do Sul. , a favor da(s) empresa(s) MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, no valor global de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0123

PROCESSO Nº 005628/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de serviços de estrutura para eventos (palco, pódio, backdrop, portal) afim de apoiar a realização da 1ª Corrida O Frade e a Freira em Rio Novo do Sul-ES que ocorrerá no dia 13 de Outubro de 2024., a favor da(s) empresa(s) SPACE ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.673.749/0001-01, no valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 03 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0121

PROCESSO Nº 005225/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada de serviços de chaveiro, compreendendo confecção e fornecimento de chaves, abertura e fornecimento de fechadura para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Rio Novo do Sul/ES., a favor da(s) empresa(s) ADRIANO SANTANA 08269336700, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.599.688/0001-70, no valor global de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0036

PROCESSO Nº 005285/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE. , a favor da(s) empresa(s) COMERCIAL MARCON LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.929.469/0001-35, L. C. SMIDER

JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.491.997/0001-44, no valor global de R\$ 17.480,63 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de setembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.01.0003

PROCESSO Nº: 002224/2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000001/2024 FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 32 PASSAGEIROS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL/ES.

HOMOLOGADO/ADJUDICADO POR: FMS/MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES)

ADJUDICADO(S)/FAVORECIDO(S): MARCOPOLO SA.

VALOR TOTAL: R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) MARCOPOLO SA, pelo valor global de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

Que seja lavrado o respectivo contrato/ata de registro de preços.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.01.0005

PROCESSO Nº: 001391/2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000003/2024 FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA.

HOMOLOGADO/ADJUDICADO POR: FMS/MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES)

ADJUDICADO(S)/FAVORECIDO(S): COMERCIAL MERLO LTDA, F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, FADINI SOLUCOES LTDA, RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, SPEED TECNOLOGIA EIRELI, SPIN AR CONDICIONADO LTDA, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA e VITOFLEX FAB E COM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 180.840,26 (cento e oitenta mil oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) COMERCIAL MERLO LTDA, F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - ME, FADINI SOLUCOES LTDA, RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, SPEED TECNOLOGIA EIRELI, SPIN AR CONDICIONADO LTDA, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA e VITOFLEX FAB E COM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pelo valor global de R\$ 180.840,26 (cento e oitenta mil oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

Que seja lavrado o respectivo contrato/ata de registro de preços.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de setembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.02.0004

PROCESSO Nº: 004150/2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX TAMANHO G PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE - SEMDERIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

HOMOLOGADO/ADJUDICADO POR: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ADJUDICADO(S)/FAVORECIDO(S): RESTAURANTE ESQUINA DO SABOR EIRELI ME.

VALOR TOTAL: R\$ 127.743,75 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) RESTAURANTE ESQUINA DO SABOR EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 127.743,75 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Que seja lavrado o respectivo contrato/ata de registro de preços.

RIO NOVO DO SUL (ES), 30 de setembro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.02.0005

PROCESSO Nº: 003373/2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 000005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS, PARA OS EVENTOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

HOMOLOGADO/ADJUDICADO POR: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES)

ADJUDICADO(S)/FAVORECIDO(S): S. DA C. D. SHUNCK.

VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) S. DA C. D. SHUNCK, pelo valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Que seja lavrado o respectivo contrato/ata de registro de preços.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA - CDA

RECURSO

RESULTADO DA FASE RECURSAL

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024

PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA

INTERESSADA: CAROLINI DE FREITAS MENEGARDO

PROTOCOLO DO REQUERENTE: 006050/2024

O presente trata-se de análise e julgamento de recurso administrativo interposto pela requerente CAROLINI DE FREITAS MENEGARDO, que insurge-se contra a habilitação de quatro participantes da Chamada Pública, objetivando a revisão dos documentos, alegando que observou que tem dois casais inscritos (marido e mulher), sendo que cada família pode concorrer somente com o valor de R\$ 9.429,94 (Nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), não achando justo com os demais participantes.

Após revisão dos documentos apresentados, verificou-se que os participantes LEANDRO SOUSA MENEGARDO e DRIELEM PERIM ZAMBE MENEGARDO são membros da mesma unidade familiar e utilizaram em suas propostas de fornecimento a mesma DAP de número 0120508437122007220502. Verificou-se ainda que os participantes OSEIA CONTAIFFER DA NEVES e MAGDA MARIANO SILVA DAS NEVES também são membros da mesma unidade familiar e utilizaram em suas propostas de fornecimento a mesma DAP de número 0043664037650706220930.

Conforme item 9.2 do Manual Técnico Operacional do Programa de Compra Direta de Alimentos: “É proibido mais de uma pessoa da mesma unidade familiar participar do Programa CDA simultaneamente, ou seja, se um dos membros for selecionado para fornecer produtos para o CDA, outro membro deste núcleo familiar não poderá participar, a não ser que seja agricultor jovem com idade de 18 a 29 anos [...], limitado 01 (um) agricultor jovem por família”.

De acordo com o item 4.2 do edital: “O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.429,94 (nove mil, quatrocentos e vinte nove reais e noventa e quatro centavos), por CAF”.

Considerando que os participantes mencionados acima são dois casais, e que a habilitação de suas propostas acarretaria na extrapolação do limite individual de venda do programa por família, a comissão decide INABILITAR os participantes LEANDRO SOUSA MENEGARDO, DRIELEM PERIM ZAMBE MENEGARDO, OSEIA CONTAIFFER DA NEVES e MAGDA MARIANO SILVA DAS NEVES, e desclassificar suas propostas da Chamada Pública nº 001/2024 – CDA.

Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, deferi-lo.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Outubro de 2024.

ANA PAULA LOUZADA MOREIRA
Presidente da Comissão

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Membro da Comissão

MICHELLA VICHI ANDRÉ SILVEIRA
Membro da Comissão

RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão para Chamamento Público do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, instituída pela Portaria Municipal n.º 38 de 06 de outubro de 2023, torna público:

O Resultado Final da Chamada Pública n.º 001/2024, manejada para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a classificação dos agricultores familiares listados abaixo:

CAROLINI DE FREITAS MENEGARDO – CPF: 149.096.457-64 – Pontuação: 30 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
09	Café	233,5 kg	R\$ 40,33	R\$ 9.417,06
TOTAL GERAL:				R\$ 9.417,06

DELIETE DELFINO DIAS WETLER – CPF: 116.930.177-09 – Pontuação: 18 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
07	Biscoito caseiro	186 kg	R\$ 50,67	R\$ 9.424,62
TOTAL GERAL:				R\$ 9.424,62

DOMINGOS SÁVIO POLONINI – CPF: 658.219.047-49 – Pontuação: 07 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
05	Banana da terra	1.252 kg	R\$ 7,53	R\$ 9.427,56
TOTAL GERAL:				R\$ 9.427,56

EDMO DAS NEVES NETO – CPF: 190.600.857-44 – Pontuação: 10 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
02	Abóbora	350 kg	R\$ 7,01	R\$ 2.453,50
11	Goiaba	398 kg	R\$ 7,02	R\$ 2.793,96
12	Jiló	270 kg	R\$ 6,02	R\$ 1.625,40
17	Quiabo	317 kg	R\$ 8,04	R\$ 2.548,68
TOTAL GERAL:				R\$ 9.421,54

FELIPE CANSI POLONINI – CPF: 133.427.167-45 – Pontuação: 10 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
06	Banana prata	1.867 kg	R\$ 5,05	R\$ 9.428,35
TOTAL GERAL:				R\$ 9.428,35

JÉSSICA MARQUEZINE MASSOLARI – CPF: 152.810.987-21 – Pontuação: 20 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
13	Linguiça suína	310,5 kg	R\$ 30,33	R\$ 9.417,47
TOTAL GERAL:				R\$ 9.417,47

JOÃO BOSCO POLONINI – CPF: 862.396.007-68 – Pontuação: 07 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
03	Açafrão	45 kg	R\$ 40,33	R\$ 1.814,85
10	Fruta-pão	520 kg	R\$ 10,98	R\$ 5.709,60
TOTAL GERAL:				R\$ 7.524,45

JOCINEIA WETLER GOMES AMARO – CPF: 122.066.557-64 – Pontuação: 10 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
04	Aipim	1.080 kg	R\$ 4,03	R\$ 4.352,40
06	Banana prata	990 kg	R\$ 5,05	R\$ 4.999,50
TOTAL GERAL:				R\$ 9.351,90

JUCELEIA GOMES DA SILVA FERREIRA – CPF: 136.755.267-20 – Pontuação: 18 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
15	Pão caseiro	288,5 kg	R\$ 32,67	R\$ 9.425,30
TOTAL GERAL:				R\$ 9.425,30

LUCELENE CABRAL VIEIRA MARCHIORI – CPF: 111.616.627-58 – Pontuação: 10 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
04	Aipim	1.180 kg	R\$ 4,03	R\$ 4.755,40
01	Abacate	1.120 kg	R\$ 4,02	R\$ 4.502,40
TOTAL GERAL:				R\$ 9.257,80

ODILEIA ROHR STAUFFER – CPF: 074.902.697-92 – Pontuação: 10 pontos

Item	Produto	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
04	Aipim	559 kg	R\$ 4,03	R\$ 2.252,77
08	Bolo caseiro	78,8 kg	R\$ 30,01	R\$ 2.364,79
14	Palmito in natura	315 kg	R\$ 15,27	R\$ 4.810,05
TOTAL GERAL:				R\$ 9.427,61

Rio Novo do Sul/ES, 10 de outubro de 2024.

ANA PAULA LOUZADA MOREIRA
Presidente da Comissão do CDA

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Membro da Comissão do CDA

MICHELLA VICHI ANDRÉ SILVEIRA
Membro da Comissão do CDA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

SOCIAL E NUTRICIONAL ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

HOMOLOGADO/ADJUDICADO POR: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

ADJUDICADOS/FAVORECIDOS: CAROLINI DE FREITAS MENEGARDO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SÁVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, JÉSSICA MARQUEZINE MASSOLARI, JOÃO BOSCO POLONINI, JOCINEIA WETLER GOMES AMARO, JUCELIA GOMES DA SILVA FERREIRA, LUCELENE CABRAL VIEIRA MARCHIORI E ODILEIA ROHR STAUFFER.

VALOR TOTAL: R\$ 101.523,66 (cento e um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do resultado conclusivo, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR a chamada pública em destaque, em favor dos agricultores familiares CAROLINI DE FREITAS MENEGARDO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SÁVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, JÉSSICA MARQUEZINE MASSOLARI, JOÃO BOSCO POLONINI, JOCINEIA WETLER GOMES AMARO, JUCELIA GOMES DA SILVA FERREIRA, LUCELENE CABRAL VIEIRA MARCHIORI E ODILEIA ROHR STAUFFER, pelo valor global de R\$ 101.523,66 (cento e um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

Que seja lavrado o respectivo termo de adesão.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de outubro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

THALIS ROHR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANA PAULA ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO